

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNP/CEI 51.815.728/0001-02	02 Razão Social/Nome CRECHE CORAÇÃO DE JESUS			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 20907228695	11 Nome MARINA GIL			
17 CTPS (nº, série, UF) 84669 / 00254 / SP	18 CPF 321.420.708-33	19 Data de Nascimento 22/03/1984	20 Nome da Mãe MARIA HELENA EVANGELISTA GIL	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 11/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 05/03/2020	26 Data de Afastamento 05/03/2020	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 65.718.751/0001-93 - SINDBENEFICENTE SIND INTERM DOS EMPREGADOS INST			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.302,06 . o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____ de 09 de 03 de 2020.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

ELAINE APARECIDA RIBELA SOTANA - CPF: 200.462.628-30

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

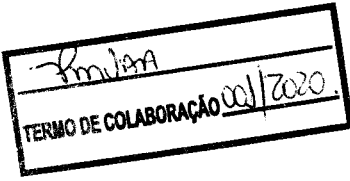
156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 51.815.728/0001-02		02 Razão Social/Nome CRECHE CORAÇÃO DE JESUS			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AV. MONTE ALTO 75					04 Bairro CENTRO
05 Município VISTA ALEGRE DO ALTO		06 UF SP	07 CEP 15920-000	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Óbra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 20907228695			11 Nome MARINA GIL		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R TEUTLY CORREA DA ROCHA 143 CASA					13 Bairro CENTRO
14 Município Vista Alegre do Alto		15 UF SP	16 CEP 15920-000	17 C T P S (nº, série, UF) 84869 / 00254 / SP	18 CPF 321.420.708-33
19 Data de Nascimento 22/03/1984	20 Nome da mãe MARIA HELENA EVANGELISTA GIL				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.803,50	24 Data de admissão 11/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 05/03/2020	26 Data de Afastamento 05/03/2020	27 Cód. afastamento SJ1	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 65.718.751/0001-93 - SINDBENEFICENTE SIND INTERM DOS EMPREGADOS INST BENEF RELIG			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 5 dias Salário (líquido de faltas e adicional de insalubridade %)	300,58	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Horas Extras - Horas a %	0,00	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00
56 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Salário-Família	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Férias Proporcionais 1/12 avos	150,29	63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	300,58	64 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	65.1 Férias Vencidas Per. Aquisitivo 11/02/2019 a 10/02/2020	1.803,50	66 Terço Constitucional de Férias	651,27
		70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00
				TOTAL BRUTO	3.206,22
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	1.803,50	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
112.1 Previdência Social	24,04	112.2 Previdência Social - 13º Salário	24,04	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.9 IRRF Sobre Férias (Rescisão)	52,58	TOTAL DEDUÇÕES	1.904,16
				VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO	1.302,06

CÓPIA DE CHEQUE Nº 850020		Serie _____ Número 850020
BANCO: BANCO DO BRASIL		
AGENCIA: 3697-8		Pago a <i>Rescisão Marina Gil</i>
CONTA CORRENTE: 14.293-X		
UTILIZADO PARA: PAGAMENTO RESCISÃO MARINA GIL		Data <i>gil</i>
DATA: 09/03/2020		
VALOR: 1302,06 (Um mil, trezentos e dois reais e seis centavos)		Saldo Anterior _____
OBSERVAÇÕES:		Saldo _____
		Total <i>R\$ 1.302,06</i>
		Este Cheque <i>09/03/2020</i>
		Saldo _____